

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Fransérgio de Carvalho Romeiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel/PA, nomeado nos termos do Decreto/Portaria N° 1.695/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 9/2021-220402, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 11956.268000/1200-02, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA, celebrado com MTB TECNOLOGIA LTDA, BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, J N C CORREA & CARVALHO LTDA, K R G BENTO EIRELI, W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI e P P F COM E SERV EIRELI. Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o órgão;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel/PA, 29 de Junho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno